



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde-SEMSA.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde pela contratação do objeto em epígrafe;

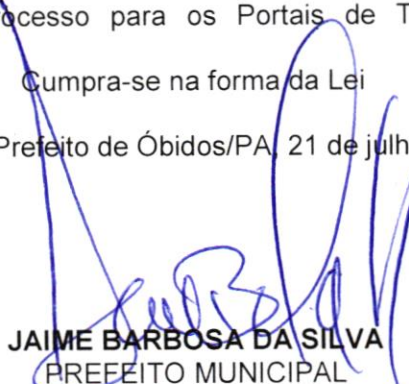
CONSIDERANDO o pedido, justificativa, termo de referência e pesquisas de preço para referência do valor da contratação, apresentados pela Unidade Requisitante;

CONSIDERANDO a Declaração de Existência de Dotação e Recurso Orçamentário para as despesas, informada pelo Setor de Contabilidade, para custeio da despesa do objeto da contratação, tomo conhecimento e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo e instauração do presente processo para que se proceda a Contratação por meio de Dispensa de Licitação com a empresa **RENILDO VIEIRA BRELAZ 66568095272**, inscrita no CNPJ Nº 39.986.594/0001-97, no valor de **R\$53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais)**, para a execução dos serviços e determino a adoção das seguintes providências:

- I. Autuação como de direito;
- II. Conferência dos Documentos;
- III. Parecer da Procuradoria Jurídica;
- IV. Parecer do Controle Interno;
- V. Retorno ao Ordenador de Despesas para Ratificação;
- VI. Contrato;
- VII. Publicação de Extrato de Contrato nos meios oficiais.
- VIII. Transmissão do Processo para os Portais de Transparência e Controle Externo;

Cumpra-se na forma da Lei

Gabinete do Prefeito de Óbidos/PA, 21 de julho de 2022.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL